

Memorando 12- 2.316/2024

De: Eliziane S. - SMA-LC
Para: GAB-LC - Licitações e Contratos
Data: 03/06/2024 às 10:21:45

2º Termo de Aditamento do Contrato nº 214/2022, para assinatura.

—
Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

2_Termo_de_Aditamento_214_2022_LUIZ_CARLOS_MENON_Assinado.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Fabiana de Carli	03/06/2024 10:24:13	1Doc	FABIANA DE CARLI CPF 038.XXX.XXX-08
Edson Luiz Cenci	03/06/2024 11:16:56	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Cristiano Hanel	03/06/2024 11:30:42	1Doc	CRISTIANO HANEL CPF 897.XXX.XXX-82
Mari Lúcia Lazarotto	03/06/2024 17:23:16	1Doc	MARI LÚCIA LAZAROTTO CPF 759.XXX.XXX-34

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1B2B-1C04-82D2-BB86**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 214/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA LUIZ CARLOS MENON.

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 2.316/2024.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **LUIZ CARLOS MENON**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Clarice Soares Cerqueira, nº 1000, Bairro Amadori, na cidade de Pato Branco, estado do Paraná, CEP 85.502-230, inscrita no CNPJ nº 11.567.863/0001-61, telefone (46) 3225-1589, e-mail: lcmenon@gmail.com, neste ato representado Legalmente pelo Senhor Luiz Carlos Menon, portador do CPF Nº 029.332.729-70 e do RG nº 7.312.304-6, ora denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 91/2022, na modalidade de Pregão Eletrônico – Edital nº 52/2022, o qual gerou o Contrato nº 214/2022, celebrado em 07 de junho de 2022, objetivando a Contratação de Serviços de Regência para o Coral e Banda Municipal e Instrutor de Dança.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência contratual, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência o período de 07/06/2024 a 06/06/2025.

DO VALOR – O valor do Contrato permanece inalterado sendo o total de R\$ 24.061,40 (vinte e quatro mil, sessenta e um reais e quarenta centavos), para os 12 (doze) meses do Contrato:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unit. R\$	Total R\$
03	110	Hora	Contratação de Instrutor de Danças Folclóricas Gaúchas, que seja comprovadamente capacitado, para coordenar ensaios do grupo de danças do grupo Farrancho Missioneiro. 2 horas semanais, nas terças feira, das 19 às 21h - na sede do grupo Farrancho Missioneiro ou em local direcionado pelo Departamento de Cultura; Repertório a ser definido em concordância entre contratado e gestor da Cultura local; Mínimo de 8 e máximo de 18 apresentações anuais, as quais não serão remuneradas; Exigida comprovação de atuação mínima de 2 anos junto a outro grupo cultural, associação ou município; No valor estão inclusos os custos com o deslocamento do profissional e materiais a serem utilizados durante as aulas. O cronograma da realização das atividades (locais, dias e horários) é flexível a mudanças, caso seja do interesse da Administração Municipal.	218,74	24.061,40
Total - R\$				24.061,40	

Assinado por 5 pessoas: LUIZ CARLOS MENON, FABIANA DE CARVALHO, EDSON LUIZ CENCI, CRISTIANO HANEL e MARI LUCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.pr.gov.br/verificacao/>





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será prorrogado em virtude da solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e da empresa Luiz Carlos Menon, as quais solicitam a prorrogação da execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, por previsão através das Cláusulas Segunda e Nona do Contrato nº 214/2022, com fundamento legal no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 28 de maio de 2024.

Município de Chopinzinho – PR
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Contratante

LUIZ CARLOS MENON
Luiz Carlos Menon – Representante Legal
Contratada



Mari Lucia Lazarotto
Gestora do Contrato

Cristiano Hanel
Fiscal do Contrato

Fabiana Brum De Carli
Fiscal Substituta

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 214/2022. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Luiz Carlos Menon. CNPJ: 11.567.863/0001-61. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência do contrato. Novo Prazo: 06/06/2025. Valor do Aditivo: R\$ 24.061,40 (vinte e quatro mil, sessenta e um reais e quarenta centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 52/2022. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 28/05/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Luiz Carlos Menon, pela Empresa.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ CARLOS MENON, FABIANA DE CARLI, EDSON LUIZ CENCI, CRISTIANO HANEL e MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1B2B-1C04-82D2-BB86> e informe o código 1B2B-1C04-82D2-BB86





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1B2B-1C04-82D2-BB86

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ CARLOS MENON (CNPJ 11.567.863/0001-61) VIA PORTADOR LUIZ CARLOS MENON (CPF 029.XXX.XXX-70) em 28/05/2024 18:21:01 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ FABIANA DE CARLI (CPF 038.XXX.XXX-08) em 03/06/2024 10:24:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 03/06/2024 11:16:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ CRISTIANO HANEL (CPF 897.XXX.XXX-82) em 03/06/2024 11:30:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARI LÚCIA LAZAROTTO (CPF 759.XXX.XXX-34) em 03/06/2024 17:23:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1B2B-1C04-82D2-BB86>

Memorando 13- 2.316/2024

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 04/06/2024 às 08:14:32

Em anexo:

- Publicação

—

Eliziane Luiza Sangaleti

Auxiliar Administrativo

Anexos:

2_Termo_de_Aditamento_214_2022_LUIZ_CARLOS_MENON_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2º TERMO DE ADITAMENTO 214-2022 - LUIZ CARLOS MENON

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 214/2022. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Luiz Carlos Menon. CNPJ: 11.567.863/0001-61. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência do contrato. Novo Prazo: 06/06/2025. Valor do Aditivo: R\$ 24.061,40 (vinte e quatro mil, sessenta e um reais e quarenta centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 52/2022. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 28/05/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Luiz Carlos Menon, pela Empresa

Publicado por:
Eliziane Luiza Sangaleti
Código Identificador:08451C7A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/06/2024. Edição 3037
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>